



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná
“Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski”
Presidência da Câmara Municipal

PORTARIA N.º 012/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no Inciso III, do Artigo 22 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL** de 01 (uma) referência do nível D-02 para D-03, à servidora pública municipal KELLY F. PACHECO STADLER, que exerce as funções do cargo de provimento efetivo de “Auxiliar de Limpeza”, Código AG.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, em órgão oficial do Município, ressalvados seus efeitos administrativos e financeiros a partir de 01 de maio de 2023.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 11 de maio de 2023.

RICARDO CARLOS HIRT JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal